



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000051/2021 Processo: 8914-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a autorização do Programa Saúde Bucal das pessoas idosas no âmbito do município de Juiz de Fora."

Dessa forma, conforme determinação Regimental, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", aportou para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira o PL 51/2021 que objetiva oferecer diagnóstico bucal preventivo, tratamento clínico-odontológico e próteses dentária, aos idosos de baixa renda ou em estado de miserabilidade, bem como disponibilizar, em um dos polos de atendimento às pessoas idosas da rede pública municipal, um dentista cujo atendimente seja voltado exclusivamente o público idoso.

Nesse sentido, após análise da proposição, liberamos para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 06 de abril de 2021.

André Luiz Vieira

Vereador André Luiz - Republicanos

white.